

EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES INDÍGENAS NO BRASIL: AFIRMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SUA CULTURA, TRADIÇÕES E IDENTIDADE

EDUCATION IN INDIGENOUS COMMUNITIES IN BRAZIL: AFFIRMATION AND PRESERVATION OF THEIR CULTURE, TRADITIONS AND IDENTITY

Anna Clara Caldonazzo Cobra¹

Juvêncio Borges Silva²

RESUMO

O presente artigo visa analisar a situação atual da educação indígena no Brasil, e aferir em que medida a educação proporcionada pelo poder público atende às necessidades culturais das comunidades, de forma a proporcionar-lhes tratamento digno bem como buscar a preservação de sua cultura, tradições e identidade. A metodologia utilizada consistiu na pesquisa bibliográfica, orientada pelo método analítico-dedutivo.

Palavras-chave: Comunidades indígenas; direito; educação; cultura; identidade.

ABSTRACT

This article aims to analyze the current situation of indigenous education in Brazil, and to assess to what extent the education provided by the government meets the cultural needs of communities, in order to provide them with dignified treatment as well as to seek the preservation of their culture, traditions and identity. The methodology used consisted of bibliographical research, guided by the analytical-deductive method.

Keywords: Indigenous communities; right; education; culture; identity.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto. Email: annaclaraccobra@hotmail.com

² Pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Doutor pela UNESP; mestre pela UNICAMP; Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca; Graduado em Ciências Sociais pela UEMG. Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direitos Coletivos e Cidadania da Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP e do Curso de Graduação em Direito da UNAERP. Membro associado do CONPEDI; Editor Adjuntos das Revistas Paradigma e Reflexão e Crítica do Direito. Email: juvencioborges@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O Brasil sendo o quinto maior país do mundo em extensão, conseqüentemente é uma nação multicultural, possuindo três etnias: Africana, Portuguesa e a Tupi-Guarani. As nações indígenas contribuem muito para o patrimônio cultural brasileiro, porém, lamentavelmente é um povo que possui seus direitos violados.

Vale a pena conceituar a palavra indígena: é aquele que é originário do país que se trata. Por essa razão fica claro que os índios são a matriz da cultura brasileira.

Para Darcy Ribeiro

O indígena é, no Brasil de hoje, essencialmente aquela parcela da população que apresenta problemas de inadaptação à sociedade brasileira, em suas diversas variantes, motivados pela conservação dos costumes, hábitos ou meras lealdades que a vinculam a uma tradição pré-colombiana. (RIBEIRO, Darcy 1977, p. 254.)

O Censo Demográfico 2010 contabilizou a população indígena com base nas pessoas que se declararam indígenas no quesito cor ou raça e para os residentes em Terras Indígenas que não se declararam, mas se consideraram indígenas. O Censo 2010 revelou que, das 896 mil pessoas que se declaravam ou se consideravam indígenas, 572 mil, ou 63,8%, viviam na área rural e 517 mil, ou 57,7%, moravam em Terras Indígenas oficialmente reconhecidas.

São poucos estudos a respeito da política da educação indígena. a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 trouxe mudança e incentivo nesse aspecto. A LDB é a legislação que regulamenta o sistema educacional brasileiro, sendo dividida em dois níveis: a educação básica e o ensino superior. A modalidade indígena está presente nos dois níveis, no qual frisa que deve respeitar a cultura e a língua materna de cada tribo.

Em um processo educacional e pedagógico, a distinção cultural não deve ser observada, mas sim, sua inter-relação como é proposto pelo pensador William Thompson ao defender que nos tornamos humanos pela partilha e pela cooperação entre os diferentes e não pela competição e pela guerra (THOMPSON, 1990).

O presente artigo, diante do exposto irá utilizar da análise de casos concretos relacionados aos indígenas para que todos dê mais atenção para a educação dos indígenas.

2 ELEMENTOS HISTÓRICOS

2.1 “Descoberta” das comunidades indígenas no Brasil

O conhecimento que se tem sobre os índios no século XVI são a partir da visão dos europeus, especificamente, dos livros do alemão Hans Staden e do francês Jean de Lery, que conviveram com os índios brasileiros por volta de 1550. Ele assim afirma:

São pessoas bonitas de corpo e estatura, tanto homens quanto mulheres, da mesma forma que as pessoas daqui, exceto que são bronzeadas pelo sol, pois andam todos nus, jovens e velhos, e também não trazem nada nas partes pubianas. (STADEN, 2011, p.140)

O povoamento da América do Sul deu início por volta de 20.000 a.C. Existem indícios de seres humanos no Brasil datados de 16.000 a.C., de 14.200 a.C. e de 12.770 a.C., encontrados nas escavações arqueológicas de Lagoa Santa (MG), Rio Claro (SP) e Ibicuí (RS).

2.2 Tupi/Guarani

Nessa época os índios viviam da agricultura, caça e pesca, em tese era apenas para sua sobrevivência. As nações indígenas que mais se destacaram na história do Brasil foram o Tupi e o Guarani, se originaram da Macro- Tupi.

Com a chegada de Pedro Álvares Cabral em 1500, estima-se que teria entre um a cinco milhões de índios. Os tupis ocupavam a região costeira que se estende do Ceará a Cananeia (SP). Os guaranis espalhavam-se pelo litoral Sul do país e a zona do interior, na bacia dos rios Paraná e Paraguai. Em outras regiões encontrava-se outras tribos, genericamente chamados de tapuias.

Mesmo com a localização diferente, os tupis e os guaranis possuíam muita similaridade na cultura e no aspecto linguístico.

As aldeias se localizavam em regiões onde o rio era navegável e a terra fértil. Depois de esgotados os recursos naturais, os índios migravam para outra região, sendo assim, um regime semi-sedentário. As tabas (aldeias) abrigavam entre 85 e 140 habitantes e sua estrutura era de madeira trançada com cipó e recobertas com sapé.

Ocorria a divisão sexual das atividades, os homens ficavam com o trabalho mais intenso, como por exemplo a construção das ocas, plantio, a caça e a guerra; já as mulheres ficavam responsáveis pela criação de seus filhos, teciam e cozinhavam.

As crenças religiosas estavam presentes na vida dos indígenas, praticavam diversos rituais mágicos-sagrados. Além disso, a importância da família se dava pelo número de homens. As grandes famílias tinham um líder e as aldeias tinham um chefe, o morubixaba. Em torno dele, reunia-se um conselho da taba, formado pelos líderes e o pajé ou xamã, que desempenhava um papel místico e religioso.

2.3 Colonização europeia

Quando os europeus chegaram no ‘Novo Mundo’ (América), a ideia inicial era explorar, dominar e povoar. Um grande equívoco é quando se fala que os europeus descobriram o Brasil, sendo que os indígenas já ocupavam o território, assim, os europeus conquistaram a nação brasileira e não a descobriram.

Para José Carlos Lucas, 60 anos, músico e médico espiritual indígena:

“O nome índio quem deu foram os assaltantes dessa terra, o Brasil já era descoberto muito antes deles chegarem” (LUCAS, José Carlos 2014)

No ano de 1500 desembarcou no território brasileiro a expedição de Pedro Álvares Cabral, onde ocorreu os primeiros contatos com os indígenas. Segundo alguns

historiadores houve um ‘encontro de cultura’, mas na verdade, houve grande extermínio dos índios, um dos motivos foram as doenças trazidas pelos ocidentais.

Outro detalhe importante para ser dito, os portugueses chegaram com armas de fogo, enquanto os índios tinham somente arco e flecha. O povo nativo perdeu suas terras e a sua liberdade para exercer sua cultura. Até hoje os índios lutam para ter um espaço na cultura brasileira.

Afirma José Carlos:

O Brasil é o único país que não dá valor a suas raízes, mas todos são um pouco índios. Existe violência contra a cor da pele, mas o espiritual é só um, o que importa mais é o ser da pessoa, todos são a mesma coisa. (LUCAS, José Carlos 2014)

A primeira atividade econômica que os europeus exploraram no Brasil foi o pau-brasil. Sendo assim, a relação de trabalho entre os portugueses e os índios foi o escambo, em troca do que foi trabalhado (corte e o transporte do pau-brasil) os nativos podiam pegar alguns objetos (espelho, talheres e etc).

Com o surgimento dos engenhos, fazendas direcionadas para a produção da cana de açúcar, os colonos precisavam de mão de obra, assim, começou a comercialização da mão de obra indígena. Expedições eram organizadas para capturar os índios de forma violenta.

Outro aspecto para ser analisado é a catequização dos índios, além de serem capturados e escravizados, os índios tiveram sua religião oprimida. Os jesuítas (padres missionários católicos) vieram para o Brasil no século XVI, com a intenção de pregar o catolicismo nos índios.

Todos esses processos afetaram diretamente a aculturação do povo indígena, no qual refletem até hoje. Os índios lutam para ter um patamar de igualdade na sociedade brasileira, porém, estão longe de conseguir.

3 DO DIREITO

3.1 Marco na constituição de 1988:

A constituição de 1988 foi um marco histórico para os direitos indígenas, pois passou a garantir o respeito e proteção à cultura dos nativos. Expressos em capítulos específicos, Título VIII- Da Ordem Social e Capítulo VIII- Dos Índios, em regra, asseguram a organização social, o costume e a língua.

Um dos pontos mais importantes da Constituição de 1988 é sobre as terras indígenas, no qual são reconhecidas como “direitos originários”, isto é, anteriores à criação do Estado. De acordo com o texto constitucional, cabe a União proteger as terras indígenas. Para a professora Daiara Tukano, atualmente, a lesão mais grave aos direitos indígenas se refere, justamente, à demarcação de terras:

Os povos que estão fora da Amazônia Legal – os tupinambás, os pataxós – são os mais massacrados por conta dessa dificuldade. Trazer a ideia de que o indígena só tenha direito dentro do seu território é uma grande ofensa. Os direitos são válidos em todo o território nacional. (TUKANO, Daiara 2018).

A Constituição Federal dispõe também que é responsabilidade do Estado proteger as manifestações das culturas populares, inclusive indígenas” (Art. 215) e garantir “o respeito a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (Art. 210).

Apesar dos direitos estarem estabelecidos na Constituição, a concretização deles estão em um longo processo. Segundo Daiara Tukano:

“Até esses direitos serem respeitados e de o cidadão brasileiro comum vir, de fato, a respeitar e até a se orgulhar dos indígenas são, quem sabe, outros quinhentos anos.” (TUKANO, Daiara 2018)

3.2 Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

A Fundação Nacional do Índio é o órgão oficial do Estado brasileiro. Criada por

meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça. Seu objetivo principal é proteger os direitos dos índios.

Cabe à FUNAI promover estudos de identificação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas.

Além disso, promove políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Nesse aspecto, a FUNAI promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas.

A FUNAI foi criada para consolidar o Estado democrático e pluriétnico, assim, dando autonomia e autodeterminação ao povo nativo. Porém, com o atual governo de Jair Bolsonaro, algumas alterações estão afetando essa ideologia.

Uma mudança que está prevista para o ano que vem é a transferência da FUNAI, de Ministério da Justiça para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Para muitos, essa modificação não está de acordo, pois ficará um grande vazio nos direitos adquiridos pelos indígenas e ocorrerá excessivas interferências da bancada ruralista.

4 EDUCAÇÃO

4.1 Educação escolar indígena

Segundo a legislação brasileira, os índios possuem o direito de ter uma educação específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária. Dessa forma, o Estado deve respeitar a autonomia do povo indígena e as suas próprias formas de organização.

A FUNAI é o órgão responsável pela concretização dessa política, agindo de forma nacional ou local. Atuando na qualificação e na implantação do projeto, através de acompanhamento e avaliações das ações.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases de Educação a educação escolar no Brasil passou a ser identificada em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. A

Educação Básica divide-se em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, fases que são encontradas em diferentes graus de oferta nas aldeias indígenas.

- Educação Infantil:

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 estabelece que a Educação Infantil é opcional, cabendo a cada comunidade indígena decidir o que lhe convém.

Muitos indígenas entendem que é fundamental para o desenvolvimento de uma criança aprender no convívio com seus familiares na aldeia. Vale lembrar que o Estado deve respeitar as especificidades de cada comunidade indígena, não impondo concepções ocidentais de escolarização.

- Ensino Fundamental:

Nessa fase há a valorização no conhecimento e na pedagogia indígena.

- *Ensino Médio/Ensino Médio Técnico:*

O Ensino Médio Indígena envolve demandas de duas naturezas: pelo Ensino Médio propedêutico (o de formação geral, convencional) e Ensino Médio Técnico.

A demanda dos povos indígenas por formação técnica é grande e importante, no sentido de contribuir para as alternativas de sustentabilidade das comunidades indígenas, o número de estudantes indígenas no Ensino Médio, em geral, é muito baixo. Isto ocorre devido à falta de escolas de Ensino Médio nas aldeias, às dificuldades de deslocamento para as cidades e de adaptação dos estudantes, e à inadequação das propostas das escolas urbanas. A taxa de alfabetização dos indígenas de 15 anos ou mais de idade é de 88,1% nas regiões urbanas, enquanto nas áreas rurais o percentual cai para 66,6%. Nota-se que o analfabetismo na comunidade indígena é maior nas áreas rurais, diante disso, deve haver melhoria nos recursos oferecidos pelo Estado.

4.2 Distinção entre educação escolar indígena e educação indígena

É importante destacar a distinção entre a Educação Escolar Indígena e Educação Indígena. A primeira se refere a uma educação que é planejada dentro de uma determinada perspectiva curricular, com calendário escolar nacional, carga horária estabelecida, acontece em escolas e é regida por estatutos e regimentos. A segunda possui a valorização da cultura de cada povo indígena e se dá durante toda a vida da criança. Cada povo tem em sua crença, como por exemplo a forma particular de ensinar a seus filhos aquilo que sua cultura considera importante.

A educação indígena foi concretizada a partir da criação do Serviço de Proteção ao Índio e a Localização dos Trabalhadores Nacionais – SPILT – no início do século XX, iniciativa que visava maior integração do índio com a sociedade nacional.

José Bengoa defende uma educação:

“intercultural e bilíngue que permiti não só o conhecimento da cultura ocidental, mas também a reprodução de sua própria cultura. ” (BENGOA, José 2000).

4.3 Educação na atualidade

Os livros didáticos utilizados nas escolas brasileiras a partir do século XX predomina concepção/visão da literatura romântica do século XIX, o índio sendo o ‘bom selvagem’, símbolo da inocência e pureza. Incessantemente as obras literárias, retratam o povo indígena como algo do passado.

Foi realizada uma pesquisa nas escolas públicas do ensino fundamental de Porto Alegre (RS), administrado por Zamboni e Bergamaschi, com o objetivo de conhecer a atual temática indígena usada nas escolas. O primeiro passo foi pedir para as crianças desenharem/ representarem os índios, o resultado foi pessoas nuas ou com poucas peças de roupa. Assim, percebe-se a dificuldade que as pessoas têm em remeter os índios na situação social contemporânea.

Vale ressaltar a afirmação de Coelho:

[..] “uma gritante ambiguidade: enquanto, por um lado, se verifica o redimensionamento do lugar das populações indígenas, na composição dos conteúdos, em tudo atenta às pesquisas mais recentes; por outro lado, se nota a permanência de aportes que se aproximam daquela antiga vocação: as populações indígenas são representadas conforme aquela cultura histórica que os via como ingênuos, vítimas dos colonizadores, cujo traço cultural fundamental era, fora a preguiça, a relação com a natureza.” (COELHO, 2010).

Poucos livros relatam sobre o conhecimento que os índios têm em relação aos poderes medicinais da natureza. Segundo a FUNAI, muitas plantas utilizadas pelos indígenas como medicamentos apresentam resultados surpreendentes. Assim, deveria fazer parte da grade escolar matérias relacionadas à medicina alternativa. Por consequência dessa ação, as crianças irão ter outra visão à respeito da sustentabilidade.

Outro ponto importante a ser dito é que geralmente a imagem do índio é construída na infância, dificilmente a pessoa vai ter contato com a temática do índio no resto da escolarização ou na vida adulta. Essa imagem deformada que se têm do povo nativo é por conta da história do Brasil ser contada a partir da visão do colonizador (ocidental).

Para Silviano Santiago

“Valorizar uma razão etnocêntrica, intolerante, incapaz de manter diálogo com o seu outro (culturas ameríndias e africanas), pois sempre coloca em situação hierarquicamente desfavorável e como responsável pelas piores “contaminações” que a “pureza” ocidental pode sofrer. A historiografia oficial não é capaz de perceber a contribuição cultural das raças indígenas no diálogo com a Modernidade ocidental.” (SANTIAGO, Silviano 2000)

A partir disso, criou-se a lei 11.645/2008, no intuito de incluir de forma obrigatória na grade de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, para assim reafirmar sua cultura e socializar os saberes.

4.4 Biologia do amor e biologia do conhecimento

A educação escolar indígena é um assunto de extrema importância e complexa. Um autor que possui bastante destaque nessa área é Humberto Maturana. Para ele a existência humana se dá através do processo de conversar. Conversar é a ligação do emocional com o racional num determinado espaço de convivência e num tempo presente: o aqui e o agora.

Para que essa conversa ocorra, precisa-se de dois requisitos: o cuidado e a escuta. A escuta aqui é no sentido de intenção. Maturana defende que para ouvirmos o que o outro tem para dizer, ou está dizendo, tem que dar atenção e aceitar suas diferentes formas de manifestação cultural. Esses preceitos estão fundamentados na obra a Biologia do Amor e a Biologia do Conhecimento de Humberto Maturana.

Para Maturana:

“O educar se constitui no processo em que a criança ou o adulto convive com o outro e, ao conviver com o outro, se transforma espontaneamente, de maneira que seu modo de viver se faz progressivamente mais congruente com o do outro no espaço da convivência. Não respeitar esses saberes, exigindo que o aluno “saiba” apenas o que o professor “ensinou” gera uma forma de repreensão e condicionamento a que Fleuri (2008, p. 34) chama de “silêncio da mente: A custa, por exemplo, de ser forçado na escola a repetir sempre o que o professor diz, o estudante acaba sendo tolhido em sua capacidade de pensar com a própria cabeça. E, pior, tenta-se convencê-lo de que o saber “de quem tem competência” é absolutamente verdadeiro e inquestionável.” (MATURANA, Humberto 1998)

Para o chileno, o conhecimento é construído nas relações de afeto e de carinho. Assim, o educar é quando uma criança convive com a outra, e ao conviver com a outra, se transforma espontaneamente. Para os indígenas, o processo de aprendizagem se

desenvolve pelas relações com os outros, sendo autônomos, mas pensando no coletivo. Suas práticas educativas valorizam o ser como um todo, como integrante e criador.

Diante disso, percebe-se que tanto para Maturana quanto para os indígenas, a educação não é o educador apresentar suas verdades, mas sim sistematizar as trocas de experiências.

V- CONCLUSÃO:

O governo federal através do decreto n ° 26, de 4 de Fevereiro de 1991 retirou a responsabilidade da FUNAI a educação dos índios, e passou para os estados e municípios. Essa transferência representou um golpe para os direitos dos nativos, mesmo a FUNAI enfrentando vários desafios, ela representa a garantia dos direitos dos índios.

A educação é uma grande ferramenta contra o preconceito, auxiliando na formação dos indivíduos para que eles criem laços com a cultura indígena. Assim, entregar a educação para os estados e municípios é simplesmente o descaso com os povos originários. Portanto, a educação deve voltar para o âmbito federal, como por exemplo atribuir a obrigação ao MEC (Ministério da Educação).

Enquanto essa transferência não ocorre, o governo deve apoiar financeiramente as escolas, como por exemplo, oferecer equipamentos didáticos, transporte e treinamentos para os professores bilingues. Além disso, reafirmar projetos já existentes.

Outro ponto importante para ajudar na inclusão dos índios na sociedade são os professores, pois eles atuam no intermediário entre a cultura indígena e a população nacional. O Estado deve incentivar os professores nativos a exercerem essa função, através de implantação de programas que capacitam os educadores, para que eles não percam a sua identidade original,

REFERÊNCIAS

A VOZ INDÍGENA . **Povos Indígenas: conheça os direitos previstos na Constituição.** Disponível em: <<http://www.avozindigena.com.br/site/povos-indigenas-conheca-os-direitos-previstos-na-constituicao/>>. Acesso em: 16 out. 2019.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; GOMES. Luana. **TEMÁTICA INDÍGENA NA ESCOLA: ensaios de educação intercultural.** Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/bergamaschi-gomes.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL ESCOLA. **Colonização no Brasil** . Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiab/colonizacao-brasil.htm>> . Acesso em: 16 out. 2019.

EL PAIS. **Mudança da Funai alimenta temor de política “integracionista” sob Bolsonaro.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/05/politica/1544032449_951629.html>. Acesso em: 16 out. 2019.

FUNAI . **Quem somos.** Disponível em: < <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-somos>>. Acesso em: 16 out. 2019.

FUNAI. **Educação Escolar Indígena.** Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/educacao-escolar-indigena>>. Acesso em: 16 out. 2019.

GEORGE ZARUR. **Avaliação da Educação Indígena no Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <<http://www.georgezarur.com.br/2017/09/29/avaliacao-da-educacao-indigena-no-plano-nacional-de-educacao-2006/>>. Acesso em: 31 out. 2019.

HISTORIA DO MUNDO. **Viagens de Hans Staden ao Brasil.** Disponível em: <<https://www.historiadomundo.com.br/idade-moderna/viagens-hans-staden-ao-brasil.htm>>. Acesso em: 16 out. 2019.

IBGE. **Indígenas IBGE.** Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

INÁCIO, Gustavo. **Um olhar antropológico sobre os povos indígenas do Brasil e sua luta por reconhecimento na sociedade.** Disponível em: <<https://inacio45.jusbrasil.com.br/artigos/182212231/um-olhar-antropologico-sobre-os-povos-indigenas-do-brasil-e-sua-luta-por-reconhecimento-na-sociedade>>. Acesso em: 14 set. 2019.

INFOESCOLA . **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Disponível em: <<https://www.infoescola.com/educacao/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>>. Acesso em: 14 set. 2019.

MADERS, Sandra. **Educação Escolar Indígena E Inclusão – Por Uma Pedagogia Do Cuidado E Da Escuta**. Disponível em:

<<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2110/409>>. Acesso em: 14 set. 2019.

OBSERVATORIO DO TERCEIRO SETOR. **A luta dos povos indígenas para preservar sua cultura**. Disponível em:

<<https://observatorio3setor.org.br/carrossel/luta-dos-povos-indigenas-para-preservar-sua-cultura/>>. Acesso em: 16 out. 2019.

RIBEIRO, Darcy. *As Américas e a civilização*. Petrópolis: Vozes, 1977.

SOUL PERUÍBE . **Medicina indígena- A cura que vem da natureza**. Disponível em:

<<http://www.soulperuibe.com.br/medicina-indigena-a-cura-que-vem-da-natureza/>>. Acesso em: 16 out. 2019.

STADEN, Hans. **Duas viagens ao Brasil**: primeiros registros sobre o Brasil. Porto Alegre: L&PM, 2011.

SUA PESQUISA.COM. **Escravidão Indígena no Brasil Colonial**. Disponível em:

<https://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/escravidao_indigena.htm>. Acesso em: 16 out. 2019.

TAKANO, Daiara. **A questão da valorização dos índios entres os brasileiros**.

Disponível em <https://coredacao.com/temas-de-redacao/a-questao-da-valorizacao-dos-indios-entre-os-brasileiros/>. Acesso em 10.06.2021

UOL . **História Do Brasil**. Disponível em:

<<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/indios-o-brasil-antes-do-descobrimto.htm>> . Acesso em: 16 out. 2019.

VALOR ECONÔMICO. **IBGE: Índios tinham 76,7% de alfabetizados com mais de 15 anos em 2010**. Disponível em:

<<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2012/08/10/ibge-indios-tinham-767-de-alfabetizados-com-mais-de-15-anos-em-2010.ghtml>>. Acesso em: 16 out. 2019.

Submetido em 05.10.2021

Aceito em 19.10.2021